



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.443, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.142, de 13 de março de 2025, que dispõe sobre a Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, para alteração de membro da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, e o que consta do Processo Administrativo nº 2433/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.142, de 13 de março de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – SELMA HECHER, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.142, de 13 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de janeiro de 2026.

PUBLICADO EM 29/01/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1792


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO


Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494-048/SP 236.340